



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 122/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 017/2022 DE 07/06/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 212

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.303.0016.2.042.000 Manutencao da Farmacia Basica

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 337

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.452.0022.2.064.000 Manutencao dos Servicos Publicos

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 199

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.112.000 Manutenção da Unidade Básica de Saúde UBS- Ce

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Despesa: 306

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal